



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

15/04/2016

INDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. AÇÕES TJMA.....	1
1.2. VARA CRIMINAL.....	2
2. JORNAL AQUI	
2.1. VARA CRIMINAL.....	3
3. JORNAL CORREIO BRAZILIENSE	
3.1. JUÍZES.....	4 - 6
4. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
4.1. AÇÕES TJMA.....	7
4.2. JUIZADOS ESPECIAIS.....	8
4.3. VARA CRIMINAL.....	9
5. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
5.1. CASO DÉCIO SÁ.....	10
5.2. DECISÕES.....	11
6. JORNAL O DEBATE	
6.1. VARA CRIMINAL.....	12
7. JORNAL O IMPARCIAL	
7.1. VARA CRIMINAL.....	13
8. JORNAL O PROGRESSO	
8.1. EVENTOS.....	14 - 16
8.2. JUÍZES.....	17
8.3. VARA CRIMINAL.....	18

TJMA discute implicações do novo CPC na área criminal



O desembargador José Luiz de Almeida, da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), reuniu na última terça-feira (12), os assessores jurídicos da área criminal da Corte para tratar das repercussões do novo Código de Processo Civil (CPC) no desenvolvimento do processo criminal. As discussões terão continuidade nas próximas semanas.

Segundo o desembargador José Luiz Almeida,

a ideia surgiu depois que realizou pesquisas sobre as inovações trazidas com a vigência do novo CPC e seus vários impactos no procedimento criminal, especificamente em questões que não são disciplinadas pelo próprio Código de Processo Penal (CPP), uma vez que aquelas tratadas no CPP permanecem válidas.

O magistrado frisou a mudança que obriga o julgador a respeitar os precedentes de julgamento do

Supremo Tribunal Federal (STF) e Superior Tribunal de Justiça (STJ), sob pena de nulidade das decisões. “Antes do novo CPC, mesmo em questões sumuladas pelos tribunais superiores, o julgador poderia decidir diferente. Hoje, ele é obrigado a seguir os precedentes mesmo que tenha entendimento diverso”, explicou.

Outra mudança do novo Código que implica no processo criminal é a necessidade de fundamentação

das decisões, que segue regramento da Constituição Federal. “Essa regra já existia na Constituição, mas muitas vezes não era respeitada”, opina.

Ele também citou exemplos de alterações trazidas pelo CPC que não se aplicam à área criminal, como a extinção dos embargos infringentes; o princípio da identidade física do juiz; e a forma de contagem de prazos, que na área cível passará a considerar somente os dias úteis. “Concluimos que essas alterações não terão impacto na área criminal porque já são disciplinadas pelo próprio CPP”, explica.

O desembargador José Luiz Almeida avaliou que o encontro representou a união dos assessores em torno de um objetivo comum, que é discutir e ampliar conhecimento, preparando-se para a atuação jurídica. “Todos temos um destinatário final que é a comunidade, estamos muito satisfeitos com o resultado e felizes com a adesão de muitos assessores”, disse.

Condenado a 18 anos de reclusão piloto da moto que deu fuga ao assassino de jornalista

Pág. 1

Condenado a 18 anos de reclusão piloto da moto que deu fuga ao assassino de jornalista

Foi condenando a 18 anos e 3 meses de reclusão Marcos Bruno Silva de Oliveira, por participação no assassinato do jornalista e blogueiro Décio Sá. O crime ocorreu no dia 23 de abril de 2012, por volta das 22h30, em um bar na Avenida Litorânea, na capital, onde a vítima foi alvejada a tiros.

O julgamento, que começou no início da manhã dessa quarta-feira (13), no 1º Tribunal do Júri de São Luís, só terminou por volta da meia noite, quando o Conselho de Sentença condenou o réu que já está preso há 3 anos e 6 meses, restando 14 anos e 9 meses de reclusão, que serão cumpridos no Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

Acusado de ser o piloto da moto que deu fuga a Jhonathan de Sousa, executor do crime, Marcos Bruno Silva de Oliveira foi julgado em fevereiro de 2014 e condenado a 18 anos e três meses de reclusão, mas recorreu da decisão e o julgamento foi anulado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, que determinou a realização de um novo júri popular. Ele está preso em São Luís.

Jhonathan de Sousa foi julgado na mesma sessão do júri de Marcos Bruno

Silva de Oliveira, fevereiro de 2014. O réu confesso do assassinato do jornalista Décio Sá também recorreu da decisão dos jurados, mas a 2ª Câmara Criminal do TJMA aumentou a pena de Jhonathan de Sousa de 25 anos e três meses de reclusão para 27 anos e 5 meses de reclusão. Ele está preso cumprindo a pena.

O júri dessa quarta-feira (13) foi presidido pelo juiz titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri, Osmar Gomes dos Santos. Atuaram no julgamento os promotores de justiça Luís Carlos Duarte, Benedito Coroba e Rodolfo Reis, e na defesa do réu, os advogados José Berilo e Pedro Jarbas que sustentaram a tese de negativa de autoria. Durante a sessão foram ouvidas quatro testemunhas, entre elas Elke Farias Veloso e Jhonathan de Sousa.

Entenda o caso –o Ministério Público denunciou 12 pessoas pelo assassinato do jornalista e blogueiro Décio Sá. Em agosto de 2013, o juiz titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís, Osmar Gomes dos Santos, pronunciou 11 denunciados para irem a júri popular. Os pronunciados recorreram da decisão e o Tribunal de Justiça ao analisar os recursos despronunciou (declarou nula a pronúncia) Fábio Aurélio do

Lago e Silva, o Buchecha; os policiais civis Alcides Nunes e Joel Durans; o capitão da Polícia Militar, Fábio Aurélio Saraiva Silva, o Fábio Capita; e Shirliano Graciano. No caso de Elker Farias Veloso (que se encontra preso no Estado de Minas Gerais, por outro crime), o colegiado decidiu pela anulação desde o oferecimento da denúncia, por ausência de individualização de sua conduta.

Em relação aos recursos de Gláucio Alencar, José

de Alencar Miranda Carvalho (pai de Gláucio) e José Raimundo Sales Chaves Júnior (Júnior Bolinha), o TJMA manteve o pronunciamento para serem submetidos a julgamento pelo Tribunal do Júri. Os acusados recorreram ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e aguardam decisão. Os três estão presos e acusados dos crimes de homicídio e formação de quadrilha, sendo que José de Alencar cumpre prisão domiciliar devido a problemas de saúde.

▶ PEDÓFILO



**MARCONIO SILVA É SUSPEITO
DE VIOLENTAR AS NETAS
DE 10 E 12 ANOS**

Preso avô que estuprava as próprias netinhas

Em cumprimento a mandado de prisão expedido pelo juiz Wellington Sousa de Carvalho, da 4ª Vara Criminal de Imperatriz, policiais civis prenderam, na cidade de Davinópolis, o homem identificado como Marconio Sousa Silva, suspeito de estuprar duas netas, entre 10 e 12 anos, de sua atual mulher.

Ele foi preso durante uma operação da polícia na manhã desta quinta-feira (14). Contra ele, já havia uma prisão preventiva decretada. O suspeito já está à disposição da Secretaria de Justiça e Administração Penitenciária (Sejap).



PAULO DE TARSO LYRA
paulodetarso.df@dabr.com.br

50 tons de cinza

A partir de hoje, o plenário da Câmara dos Deputados começa a debater se haverá o impeachment da presidente Dilma Rousseff. As opiniões e os argumentos estão cristalizados de lado a lado. Delineados há muito tempo, só se enraizarão ainda mais após o domingo, 17 de abril.

Tão logo Dilma Rousseff venceu as eleições de 2014, a oposição pedia o afastamento dela. Achou o argumento frágil das pedaladas fiscais. Que, ressalte-se, é crime, ajudou o país a afundar na crise econômica que aí está, mas, segundo vários juristas — o mais recente deles, o juiz Márlon Reis, que iniciou o Movimento Ficha Limpa — não é razão para destituir do cargo alguém eleito pelo voto popular.

Na última quarta-feira, Dilma reuniu a imprensa e propôs um pacto pós-votação — claro, se ela for vencedora. Lula, o grande nome do PT e líder em pesquisas recentes de intenção de voto para a Presidência da República em 2018, avisou que, se os petistas deixarem o poder, não sairá das ruas para deslegitimar o governo Michel Temer. Fica fácil propor diálogo quando se vence — aliás, ela deveria ter feito isso quando foi reeleita e

não o fez a sério — e bater a porta quando se perde.

Também esqueçamos, para essa concertação, aqueles que estarão na frente do Congresso no domingo ou que infestam as redes sociais com ataques mútuos. Tanto que foi necessário erguer vergonhoso muro para separá-los. O que deveria ser manifestação democrática passou a ser temido como o risco de um confronto generalizado entre hordas incapazes de aceitar pensamentos diferentes dos formulados por eles próprios.

Como fica quem, porventura, tenha votado em Lula por achar que ele faria a inclusão social e que ficou decepcionado com a corrupção? Mas que pouco defende tudo que é feito pelo juiz Sérgio Moro — incluindo as violações de sigilo de grampo telefônico? O que dizer para quem é oposição a Dilma pela inapetência administrativa, mas que não quer Eduardo Cunha comandando um processo de afastamento? Esse cidadão não está no lado A, ou no lado B. Não tem cor (não estamos falando de raça, por favor). Mas o Brasil atual desaprendeu a conversar com os 50 tons de cinza que formam a maioria da população.

CRISE NA REPÚBLICA

O papel do STF no momento político

Ministros aposentados ressaltam a prerrogativa do Supremo de esclarecer aspectos legais do impeachment da presidente Dilma Rousseff

» VANESSA AQUINO

As incertezas políticas em torno do processo de impeachment da presidente Dilma Rousseff não afetam as decisões do Supremo Tribunal Federal. A afirmação veio de juristas ouvidos pelo Correio antes da sessão da Corte, no fim da tarde de ontem. Para os especialistas, é preciso manter a confiança no STF no que diz respeito às questões jurídicas do assunto, e

Breno Fortes/CB/DA Press - 28/2/08



O mérito do impeachment me preocupa muito porque ele não é, juridicamente, um processo simplesmente político. É uma medida de extrema gravidade que deve ter correspondência com a falta atribuída e acho que, nesse caso, não há uma correspondência"

Márlon Reis, juiz

que partidarismos não devem ser levados em conta no momento.

Assim pensa o ministro aposentado do STF Ayres Britto. Para ele, a expectativa é que se confirme uma tradição técnica na análise. "Na minha opinião, é de se esperar do Supremo uma postura confirmadora da sua excelente tradição em instância julgadora refinadamente técnica, imparcial e corajosa", discursou. Carlos Velloso, ex-presidente da Corte, afirma que o órgão vai seguir uma ordem e que as ações só devem ser tomadas a partir da decisão. "O que eu tenho dito sempre é que o processo de impeachment é político por excelência. É um julgamento político. O STF só está autorizado a intervir em caso de não terem sido asseguradas as garantias constitucionais. Fora daí, não cabe intervenção", disse. Ministro que deu o voto decisivo do caso do ex-presidente Fernando Collor de Mello (leia Memória), Sepúlveda Pertence limitou-se a dizer que considera razoável a participação do STF na avaliação das ações nesse caso.

Idealizador da Lei da Ficha Limpa, o juiz maranhense Márlon Reis segue a linha dos colegas. Para ele, o Supremo não ingressa no que ele considera ser um debate político. Mas ele mesmo dá sua opinião sobre o impeachment da presidente. Reis argumenta que é incabível a ação,

Breno Fortes/CB/DA Press - 5/11/15



É um julgamento político. O STF só está autorizado a intervir em caso de não terem sido asseguradas as garantias constitucionais. Fora daí, não cabe intervenção"

Carlos Velloso, ex-presidente do Supremo

uma vez que, segundo ele, um pedido baseado em falhas administrativas não justifica a perda do mandato. "O mérito do impeachment me preocupa muito porque ele não é, juridicamente, um processo simplesmente político. É uma medida de extrema gravidade que deve ter correspondência com a falta atribuída e acho que,

nesse caso, não há uma correspondência", afirmou ao *Correio*.

O magistrado diz ser favorável ao aprofundamento das investigações, mas que não se pode fragilizar a democracia com medidas como o processo de impedimento. "O que pode ser feito é debater a maneira como o PT conseguiu dinheiro para a campanha. Há

um lugar legítimo para que isso aconteça, que é o TSE (Tribunal Superior Eleitoral). Por lá, é possível cassar não só a Dilma, mas a chapa. No caso, as acusações de corrupção não pairam somente sobre o PT, mas sobre o PMDB e o próprio vice-presidente", apontou. Reis afirma que o processo de impeachment não resolve a corrupção e não passa para a sociedade a mensagem de problema resolvido. "Seria muito mais democrático que a população voltasse às urnas."

Ações

O STF recebeu, na manhã de ontem, cinco ações contra o parecer do deputado Jovair Arantes (PTB-GO), que recomendou a admissibilidade da denúncia por crime de responsabilidade da petista, e contra a ordem de votação do processo fixada pelo presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), que prevê a chamada inicial pelos deputados da Região Sul. O governo e o deputado Paulo Teixeira (PT-SP) recorreram ao STF pedindo que seja concedida uma liminar (decisão provisória) para impedir a análise do processo pelo plenário da Câmara. Os deputados Rubens Pereira Júnior (PCdoB-MA) e Weverton Rocha (PDT-MA), além do PCdoB, entraram com ações questionando a ordem de votação.

NOVO CPC

Desembargador discute implicações na área criminal



O desembargador José Luiz de Almeida reuniu assessores para discussão

O desembargador José Luiz de Almeida, da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), reuniu na última terça-feira (12), os assessores jurídicos da área criminal da Corte para tratar das repercussões do novo Código de Processo Civil (CPC) no desenvolvimento do processo criminal. As discussões terão continuidade nas próximas semanas.

Segundo o desembargador José Luiz Almeida, a ideia surgiu depois que realizou pesquisas sobre as inovações trazidas com a vigência do novo CPC e seus vários impactos no procedimento criminal, especificamente em questões que não são disciplinadas pelo próprio Código de Processo Penal (CPP), uma vez que aquelas tratadas no CPP permanecem válidas.

O magistrado frisou a mudança que obriga o julgador a respeitar os precedentes de julgamento do Supremo Tribunal Federal (STF) e Superior Tribunal de Justiça (STJ), sob pena de nulidade das decisões. “Antes do novo CPC, mesmo em questões sumuladas pelos tribunais superiores, o julgador poderia decidir diferente. Hoje, ele é obrigado a seguir os precedentes mesmo que tenha

entendimento diverso”, explicou.

Outra mudança do novo Código que implica no processo criminal é a necessidade de fundamentação das decisões, que segue regramento da Constituição Federal. “Essa regra já existia na Constituição, mas muitas vezes não era respeitada”, opina.

Ele também citou exemplos de alterações trazidas pelo CPC que não se aplicam à área criminal, como a extinção dos embargos infringentes; o princípio da identidade física do juiz; e a forma de contagem de prazos, que na área cível passará a considerar somente os dias úteis. “Concluimos que essas alterações não terão impacto na área criminal porque já são disciplinadas pelo próprio CPP”, explica.

O desembargador José Luiz Almeida avaliou que o encontro representou a união dos assessores em torno de um objetivo comum, que é discutir e ampliar conhecimento, preparando-se para a atuação jurídica. “Todos temos um destinatário final que é a comunidade, estamos muito satisfeitos com o resultado e felizes com a adesão de muitos assessores”, disse.



CORREIO CLIPPING

Notícias das Agências e Assessorias de Comunicação

Inscrições para projetos seguem no Juizado de Bacabal

Continuam abertas até o dia 20 de abril as inscrições para projetos especiais no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Bacabal. De acordo com o edital assinado pelo juiz Marcelo Moreira, titular da unidade judicial, estão convidadas as entidades públicas ou privadas, privadas ou públicas, sem fins lucrativos. Essas entidades devem ser sediadas na Comarca de Bacabal, bem como desenvolver projetos de relevância social.

No edital, o juiz ressalta que os recursos que serão repassados aos projetos foram arrecadados com as prestações pecuniárias, suspensão condicional do processo e transações penais realizadas no juizado. A entidade interessada deve ser sediada, obrigatoriamente, nos municípios de Bom Lugar, Bacabal ou Conceição do Lago Açu, que integram a comarca, e que estejam constituídas há pelo menos um ano.

“Deverá o interessado apresentar projeto com viabilidade de implementação, segundo

a utilidade e necessidade da entidade, obedecendo-se aos critérios estabelecidos nas políticas públicas específicas”, observa Marcelo Moreira no edital. O projeto deve demonstrar a finalidade social da entidade, relativo à educação, saúde, assistência à pessoa carente, tratamento de dependente de drogas, ressocialização de apenados, entre outros.

As instituições devem apresentar, no ato da inscrição, os documentos relativos à constituição da entidade, como CNPJ atualizado, estatuto social, última ata de reunião, bem como RG, CPF e comprovante de residência do diretor. O resultado do seletivo será divulgado no site do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Recursos - Sobre a regulamentação da aplicação de recursos oriundos da Justiça existe a Resolução 101/2009 e 154/2012 do Conselho Nacional de Justiça, e o Provimento 10/2012, da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão. Versa o provimento da CGJ que para cele-

brar o convênio com a unidade judicial, o magistrado deverá publicar, no mínimo anualmente, edital convidando as entidades públicas ou privadas para participarem do processo de seleção dos projetos a serem beneficiados com os recursos arrecadados com as prestações pecuniárias.

“A escolha dos projetos deverá ser fundamentada pelo magistrado responsável. O edital e o resultado deverão ser enviados à Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão para conhecimento e publicação na internet”, diz o provimento, que foi elaborado diante da necessidade de dar maior efetividade à pena de prestação pecuniária e zelar pela publicidade e transparência na destinação dos valores arbitrados. A CGJ também leva em consideração as Resoluções nº 101/2009 e nº 154/2012 do Conselho Nacional de Justiça, que tratam da regulamentação da destinação das prestações pecuniárias.

Piloto da moto que deu fuga ao assassino de Décio Sá é condenado



Marcos Bruno Silva de Oliveira foi condenado a 18 anos e 3 meses

Foi condenado a 18 anos e 3 meses de reclusão Marcos Bruno Silva de Oliveira, por participação no assassinato do jornalista e blogueiro Décio Sá. O crime ocorreu no dia 23 de abril de 2012, por volta das 22h30, em um bar na Avenida Litorânea, na capital, onde a vítima foi alvejada a tiros.

O julgamento, que começou no início da manhã de quarta-feira (13), no 1º Tribunal do Júri de São Luís, só terminou por volta da meia noite, quando o Conselho de Sentença condenou o réu que já está preso há 3 anos e 6 meses, restando 14 anos e 9

meses de reclusão, que serão cumpridos no Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

Acusado de ser o piloto da moto que deu fuga a Jhonathan de Sousa, executor do crime, Marcos Bruno Silva de Oliveira foi julgado em fevereiro de 2014 e condenado a 18 anos e três meses de reclusão, mas recorreu da decisão e o julgamento foi anulado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, que determinou a realização de um novo júri popular. Ele está preso em São Luís.

Jhonathan de Sousa foi julgado na mesma sessão do júri de Marcos Bruno Silva de Oliveira,

fevereiro de 2014. O réu confesso do assassinato do jornalista Décio Sá também recorreu da decisão dos jurados, mas a 2ª Câmara Criminal do TJMA aumentou a pena de Jhonathan de Sousa de 25 anos e três meses de reclusão para 27 anos e 5 meses de reclusão. Ele está preso cumprindo a pena.

O júri dessa quarta-feira (13) foi presidido pelo juiz titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri, Osmar Gomes dos Santos. Atuaram no julgamento os promotores de justiça Luís Carlos Duarte, Benedito Coroba e Rodolfo Reis, e na defesa do réu, os advogados José Berilo e Pedro Jarbas que sustentaram a tese de negativa de autoria. Durante a sessão foram ouvidas quatro testemunhas, entre elas Elke Farias Veloso e Jhonathan de Sousa.

Entenda o caso – o Ministério Público denunciou 12 pessoas pelo assassinato do jornalista e blogueiro Décio Sá. Em agosto de 2013, o juiz titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís, Osmar Gomes dos Santos, pronunciou 11 denunciados para irem a júri popular. Os pronun-

ciados recorreram da decisão e o Tribunal de Justiça ao analisar os recursos despronunciou (declarou nula a pronúncia) Fábio Aurélio do Lago e Silva, o Buchecha; os policiais civis Alcides Nunes e Joel Durans; o capitão da Polícia Militar, Fábio Aurélio Saraiva Silva, o Fábio Capita; e Shirliano Graciano. No caso de Elker Farias Veloso (que se encontra preso no Estado de Minas Gerais, por outro crime), o colegiado decidiu pela anulação desde o oferecimento da denúncia, por ausência de individualização de sua conduta.

Em relação aos recursos de Gláucio Alencar, José de Alencar Miranda Carvalho (pai de Gláucio) e José Raimundo Sales Chaves Júnior (Júnior Bolinha), o TJMA manteve o pronunciamento para serem submetidos a julgamento pelo Tribunal do Júri. Os acusados recorreram ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e aguardam decisão. Os três estão presos e acusados dos crimes de homicídio e formação de quadrilha, sendo que José de Alencar cumpre prisão domiciliar devido a problemas de saúde.

Defesa vai apelar da pena dada a Marcos Bruno

Cúmplice de Jhonatan de Sousa na morte de Décio Sá foi condenado a 18,3 anos de reclusão, a mesma do primeiro julgamento, anulado pelo TJ

Os advogados de defesa de Marcos Bruno Silva de Oliveira têm, a partir de ontem, o prazo de cinco dias para recorrer da pena condenatória de 18 anos e 3 meses atribuída ao seu cliente pelos crimes de formação de quadrilha e participação pelo assassinato do jornalista e blogueiro Décio Sá, ocorrido no dia 23 de abril de 2012, na Avenida Litorânea. Essa sentença condenatória foi proferida pelo juiz da 1ª Vara Criminal do Júri de São Luís, Osmar Gomes, no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau, após o julgamento ocorrido na quarta-feira.

José Berilo, um dos advogados de defesa do réu, informou que após a publicação da sentença condenatória atribuída ao seu cliente iria entrar com o recurso de apelação e provavelmente vai ser apreciado pelos magistrados do Tribunal de Justiça do Maranhão. "O pedido de apelação será dado entrada ainda na primeira instância, mas será apreciado pelos desembargadores", declarou o advogado.

Ele informou que o provável piloto da motocicleta, que concedeu fuga ao autor confesso do assassinato do jornalista Décio Sá, Jhonatan de Sousa Silva, foi um homem, identificado como *Neguinho Barão*. Inclusive, a polícia, durante o trabalho investigativo, chegou a fazer buscas no interior do estado



Marcos Bruno Silva de Oliveira, condenado pela morte de Décio Sá

como Santa Inês e São Luís Gonzaga para prendê-lo, mas não obtiveram sucesso.

Julgamento

Essa foi a segunda vez que Marcos Bruno sentou-se no banco dos réus para ser julgado por esse crime. O primeiro julgamento ocorreu em fevereiro de 2014 e ele foi condenado a 18 anos e 3 meses de reclusão. A sua defesa recorreu da sentença ao Tribunal de Justiça (TJ) e a 2ª Câmara Criminal, que alegou que o áudio gravado durante o pri-

meiro julgamento apresentou defeito, anulou a pena.

No segundo julgamento, o corpo de jurados acreditou que Marcos Bruno teria sido o piloto da moto que deu fuga a Jhonatan de Sousa, no dia do crime, e acatou a tese do Ministério Público. O julgamento, presidido pelo juiz Osmar Gomes, contou ainda com a participação dos promotores, Luis Carlos Duarte, Benedito Coroba e Rodolfo Reis. A defesa do réu foi feita pelos advogados Pedro Jarbas e José Berilo. ●

ENTENDA O CASO

Crime ocorreu na Avenida Litorânea

Décio Sá foi morto a tiros desferidos Jhonatan de Sousa Silva, na noite do dia 23 de abril de 2012, em um bar, na Avenida Litorânea. A motivação para o crime, segundo a polícia, seria a postagem que a vítima fez em seu blog sobre o assassinato do empresário Fábio Brasil, em Teresina, no dia 31 de março de 2012, ao divulgar que os mandantes do crime seriam José de Alencar Miranda Carvalho e Gláucio Alencar Pontes de Carvalho, agiotas que atuavam em 41 prefeituras com distribuição de merenda escolar, em troca do dinheiro que haviam investidos nas campanhas eleitorais.

O Ministério Público denunciou 12 pessoas pelo crime e, em agosto de 2013, mas o juiz titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís, Osmar Gomes dos Santos, pronunciou 11 para a júri popular: Jhonathan de Sousa Silva, Marcos Bruno Silva de Oliveira, Shirliano Graciano de Oliveira, José Raimundo Sales Chaves Júnior, o *Júnior Bolinha*, Elker Farias Veloso, Fábio Aurélio do Lago e Silva, o *Bochecha*, Gláucio Alencar Pontes Carvalho e José de Alencar Miranda Carvalho (pai de Gláucio), além dos policiais Fábio Aurélio Saraiva Silva, o *Fábio Capita*, Alcides Nunes da Silva e Joel Durans Medeiros. Todos acusados pelos crimes de homicídio e formação de quadrilha. Os pronunciados recorreram da decisão ao Tribunal de Justiça (TJ) do Maranhão e a 2ª Câmara Criminal manteve o pronunciamento apenas de Gláucio Alencar, José de Alencar Miranda Carvalho (pai de Gláucio) e José Raimundo Sales Chaves Júnior, o *Júnior Bolinha*.

Polícia investiga assassinato de líder comunitário

Polícia acredita que crime tenha sido planejado por facção ligada ao tráfico de entorpecente

A Polícia Civil acredita que integrantes de facção criminosa e traficantes de droga estão envolvidos na morte do líder comunitário do polo do Coroadinho, José Conceição Pereira, o Irmão, de 58 anos. Ainda ontem, uma pessoa, de nome não revelado, foi conduzida para a Superintendência Estadual de Homicídios e Proteção a Pessoas (SHPP). A vítima foi morta na noite de quarta-feira, 13, com um tiro na cabeça na sala de sua residência, na Rua da Felicidade, naquele bairro, na presença de um dos seus filhos.

Este é o segundo líder comunitário dessa localidade morto em menos de um ano e meio pelo fato de denunciar ações criminosas que ocorrem diariamente na área. A primeira vítima foi Pedro Wilson de Moraes, o Pedro Sardinha, morto no dia 14 de janeiro do ano passado, com três tiros na cabeça disparados por dois adolescentes a mando de uma mulher identificada como Jéssica Edna Gomes Barros.

Foi o segundo líder morto no Coroadinho

Suspeito detido será investigado pela polícia

“Essa pessoa que está sendo levada para a delegacia vai ser investigada, pois há possibilidade de ele ter envolvimento com a morte de José Conceição Pereira”, explicou o delegado Ricardo Aragão, da SHPP. Ele disse ainda que uma equipe de policiais foi ontem cedo ao local do crime para colher dados sobre o caso. A polícia ficou sabendo que possivelmente dois integrantes de facção criminosa, ligados ao comércio de drogas na região tenham sido os mentores e executores do assassinato.

A motivação para o crime seria a possibilidade de a vítima estar passando informações para a polícia. Ainda segundo informações de Ricardo Aragão, as investigações continuam com apoio da Polícia Militar visando prender os envolvidos nessa ação criminosa.

O crime

José Conceição Pereira tinha 12 filhos, mas no momento apenas dois deles moravam com ele e a sua esposa: Noêmia Ribeiro, de 44 anos. Gislene de Jesus, de 24 anos, filha da vítima, disse que o seu pai estava em companhia de seus dois irmãos assistindo ao jogo de futebol. O criminoso teria entrado no imóvel pelos fundos e ao chegar à sala disparou um único tiro na cabeça do líder comunitário, e fugiu em seguida.

Gislene de Jesus disse ainda que os seus irmãos chegaram a levar a vítima para o hospital do bairro, mas



Reprodução
José Conceição Pereira, que foi assassinado em sua residência

ela não resistiu. Outra filha de José Conceição, Dina de Jesus, de 26 anos, que está grávida de 8 meses, chegou a desmaiar ao ver o corpo do seu pai na pedra do hospital. “Antes acreditávamos que o nosso pai não tinha nenhum inimigo e também não tínhamos a informação de que estava sofrendo ameaça de mortes nestes últimos dias”, declarou Dina de Jesus.

O corpo do líder comunitário foi velado ontem no salão principal da Igreja Evangélica Quadrangular, na Rua Jairzinho, no Coroadinho, e o enterro acontecerá na cidade de Anajatuba.

Pedido negado

Em janeiro deste ano, o Tribunal de Justiça do Maranhão negou, por unanimidade, pedido de habeas corpus em favor de Jéssica Edna

Gomes Barros, envolvida na morte do professor e líder comunitário, Pedro Wilson Moraes, o Pedro Sardinha, assassinado dentro do prédio onde funcionava o Projeto “Arte na Comunidade”, do qual era o presidente. O fato ocorreu em janeiro de 2015.

Jéssica Barros foi presa em flagrante ao ser denunciada como mandante do crime, praticado por dois adolescentes, que foram investigados pela Delegacia para o Adolescente Infrator (DAI), na Madre Deus. A defesa impetrou habeas corpus sustentando que a decisão que decretou a prisão preventiva da acusada não está devidamente fundamentada. Alegou excesso de prazo para o encerramento da instrução criminal e afirmou que ela é ré primária, portadora de bons antecedentes, com residência fixa e trabalho definido, não oferecendo, por isso, perigo à comunidade.

O relator do processo, desembargador José Bernardo Rodrigues, não acolheu os argumentos da defesa, principalmente no que se refere ao excesso de prazo. De acordo com magistrado, é necessário “raciocinar com juízo de razoabilidade para definir o excesso de prazo, não se ponderando pela mera soma aritmética de tempo para os atos processuais”. O voto do relator José Bernardo Rodrigues foi seguido pelos desembargadores José Luiz de Almeida e Vicente de Paula. ●



Flora Dolores
Um suspeito, que não teve seu nome revelado, foi preso no Coroadinho

POLÍCIA Pag. 07

Acusado em assassinato de jornalista é condenado a 18 anos

CASO DÉCIO SÁ

Acusado em assassinato de jornalista é condenado a 18 de prisão

Marcos Bruno Silva de Oliveira foi julgado e condenado a 18 anos e três meses de reclusão nessa quarta-feira (13), no Fórum Desembargador Sarney Costa, em São Luís. Ele é acusado por envolvimento no assassinato do jornalista Décio Sá, ocorrido em abril de 2012 na capital. Marcos Bruno Silva de Oliveira é apontado como o motociclista que deu fuga a Jhonathan de Sousa Silva, assassino confesso do jornalista.

O objetivo do advogado de Marcos Bruno, Pedro Jarbas, no julgamento desta quarta-feira foi continuar sustentando a tese de que ele não participou do assassinato do jornalista Décio Sá. "A prova é débil. A prova é frágil e é exatamente em cima disso que nós estamos sustentando a tese da negativa de autoria que não cabe outra tese. Nós estamos negando que ele participou que ele estava lá, que a testemunhas não o reconheceram", explicou.

Para o promotor de Justiça Benedito Coroba, esta argumentação da defesa não justificou uma mudança na sentença anterior que no ano de 2014

que condenou a 18 anos e três meses de reclusão Marcos Bruno Silva de Oliveira. "O próprio Marcos Bruno chegou a confessar isso em depoimento seu e nós temos uma prova técnica que foi realmente exibida no júri passado em que demonstra que o Marcos Bruno no dia do crime estava nas imediações do crime", finalizou.

O jornalista Décio Sá foi assassinado com seis tiros no dia 23 de abril de 2012, em um bar na Avenida Litorânea, em São Luís. Doze pessoas foram denunciadas pelo Ministério Público do Maranhão, por envolvimento no crime e formação de quadrilha. Entre elas, o assassino Jhonathan de Sousa Silva, que cumpre pena de 27 anos de prisão no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, na capital.

Também está preso em Pedrinhas Gláucio Alencar que foi denunciado como líder da quadrilha. Além dele está ainda o seu pai José de Alencar Miranda que foi denunciado como responsável pelas cobranças no esquema de agiotagem. José de Alencar está recluso em regime domiciliar em virtude de problemas de saúde. *Fonte: G1.*

PEDÓFILO

Preso avô que estuprava as próprias netinhas

Em cumprimento a mandado de prisão expedido pelo juiz Wellington Sousa de Carvalho, da 4ª Vara Criminal de Imperatriz, policiais civis prenderam, na cidade de Davinópolis, o homem identificado como Marcônio Sousa Silva, suspeito de estuprar duas netas, entre 10 e 12

anos, de sua atual mulher.

Ele foi preso durante uma operação da polícia na manhã dessa quinta-feira (14). Contra ele, já havia uma prisão preventiva decretada. O suspeito já está à disposição da Secretaria de Justiça e Administração Penitenciária (Sejap).

Escola Superior da Magistratura realiza II Seminário de Atualização Jurídica

Foi aberto ontem (14) o II Seminário de Atualização Jurídica, que acontece no Auditório Central Francisco Escórcio, localizada na Faculdade de Imperatriz. Promovido pela Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM), o evento tem como tema “O Poder Judiciário e o Novo Código de Processo Civil”.

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Cunha, compôs a mesa de abertura e parabenizou a Escola pela proposta de promover a participação de magistrados, advogados, procuradores, promotores, defensores, assessores, analistas judiciais, além de estudantes do curso de Direito da Região Tocantina.

“Todos nós somos aprendizes deste novo código, estamos aprendendo a praticá-lo e temos que aproveitar os espaços de discussão para entender melhor como o CPC vai funcionar”, enfatizou Cleones Cunha.

O desembargador Jamil Gedeon, diretor da ESMAM, fez a abertura do Seminário e relembrou a primeira edição realizada ano passado, em São

Luís, que discutiu os desafios da interpretação do Novo Código de Processo Civil. “Hoje, que o novo CPC entrou em vigor, temos a satisfação de oferecer o segundo seminário com o enfoque necessário à aplicação dos dispositivos”, destacou.

O diretor da escola agradeceu o apoio recebido pelo TJMA, Corregedoria Geral da Justiça (CGJ), Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) e FACIMP para a realização do evento. “Com a parceria de cada instituição pode-se trazer um pouco da ESMAM para a região, confirmando nosso compromisso de interiorizar cada vez mais as atividades da escola”, completou.

O presidente da AMMA, Gervásio Protásio dos Santos, observou que a entidade faz questão de colaborar com as iniciativas da escola que permitam a democratização do conhecimento com a comunidade jurídica. “Para que o novo CPC funcione bem é necessário que todo o sistema que integra a Justiça, incluindo os futuros profissionais, tenham bom conheci-



mento sobre a nova legislação para melhor prestação jurisdicional”.

Integraram, ainda, a mesa de abertura do evento, o desembargador Antonio Bayma Araújo, o diretor do Fórum de Imperatriz, juiz Marcos Antonio Oliveira, o mantenedor da FACIMP, Antônio Leite Andrade e o diretor geral da Escola Superior da Advocacia do Maranhão (ESA/MA), João Batista Ericeira.

Painéis – No primeiro dia, a programação de palestras do seminário teve início com o professor da UFMA e juiz federal, Newton Pereira Ramos,

que conduziu o painel “A gestão do processo no novo CPC”.

À tarde, aconteceu a palestra “Reflexões sobre o novo CPC”, com o ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Reynaldo Soares da Fonseca. Maranhense, o ministro foi juiz e desembargador federal e é mestre em Direito Público.

Após o intervalo, o painel “Precedentes e jurisprudência dominante no novo CPC” será ministrado pela juíza federal do TRF da 2ª Região (RJ) e mestre em Direito Processual Civil, Daniela Pereira

Madeira. Finalizando o dia, o painel “Uma leitura do artigo 489 do novo CPC” será de responsabilidade juiz do TRE-RJ e pós-doutor em Direito, André Ricardo Cruz Fontes.

Hoje, sexta-feira (15), o seminário inicia às 9h, com o painel “Aspectos do contraditório no CPC de 2015”, com o juiz federal da 5ª Vara Cível do RJ e doutor em Direito Constitucional, Firly Nascimento Filho. A programação segue com o painel “Cumprimento de sentença: principais alterações”, com o mestre e doutorando em Direito Pro-

cessual Civil, juiz Silas Silva Santos.

À tarde, a partir das 15h, a programação continua com o painel “Honorários no novo CPC”, que será conduzido pelo mestre em Direito e desembargador aposentado pelo TJMG, Elpídio Donizetti. Membro da Comissão de doze juristas brasileiros - nomeada pelo Senado Federal com a incumbência de elaborar o anteprojeto do novo CPC-, o magistrado fará o encerramento do evento, às 17h, com o painel “Inovações do novo CPC de 2015”.

Escola Superior da Magistratura realiza II Seminário de Atualização Jurídica

P3c



O ministro do Superior Tribunal de Justiça, Reynaldo Soares, esteve presente no II Seminário de Atualização Jurídica para falar sobre o Novo Código de Processo Civil

Escola Leôncio Pires Dourado receberá hoje Projeto Arte & Cidadania nas Escolas

Próxima a ser visitada, dia 29, é a Escola Castro Alves I, situada na Vila Redenção

O Projeto Arte & Cidadania nas Escolas recomeçou suas atividades nesta sétima edição no dia 8 passado, quando foi recebido calorosamente pelos coordenadores, professores e alunos da escola Municipalizada Sucesso da Criança. Situada no bairro Nova Imperatriz, a escola recebeu com muita satisfação a equipe do projeto, como bem assinalou a coordenadora Corina Fregona, durante a abertura do evento.

Hoje a equipe de artistas, escritores e comissários de Justiça, comandados pelos coordenadores Zeca Tocantins e Delvan Tavares, e pelo presidente da Fundação Cultural de Imperatriz – FCI, Antonio Mariano de Lucena Filho, desembarca na Escola Leôncio Pires Dourado, localizada no bairro Juçara. Na última terça-feira (12) a escola recebeu a visita do coordenador e desde então prepara os alunos

para o momento cultural.

O juiz da Vara da Infância e Juventude, Delvan Tavares, que coordena o projeto na área de cidadania, se diz satisfeito em poder levar às escolas visitadas membros do Comissariado de Menores, os quais adentram as salas de aulas para repassar aos alunos noções do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Eles também alertam os jovens estudantes para o perigo das drogas e da prostituição.

O juiz Delvan Tavares, por sua vez, ministra palestra direcionada a todos os alunos, com ênfase na motivação, no sentido de que os alunos, independente de sua condição econômica e social, possam prosseguir seus estudos rumo a uma universidade. “Todos nós temos o direito de cursar uma faculdade, ter uma profissão digna e salário digno, mas para isso é preciso estudar muito”, observa o magistrado.

Idealizador e coordenador geral do projeto, o poeta/cantador Zeca Tocantins comanda o momento cultural com as apresentações artísticas. Por parte do projeto, o cantor/compositor Ricardo Lima, líder da banda Madame Lulu. As escolas, por sua vez, ensaiam peças teatrais, declamações de poesias e apresentações musicais, que encantam seus colegas e a equipe do projeto.

Nas escolas são distribuídos livros e CDs de escritores e cantores locais, tarefa esta quase sempre executada pelo presidente da Fundação Cultural de Imperatriz, Lucena Filho. Para Lucena, todo o conteúdo do projeto é de fundamental importância para os estudantes: “Eles recebem aulas de cidadania e nós exploramos seus dons artísticos que às vezes nem eles mesmos sabem que possuem”, afirma Lucena.

Livros e autores - Este

ano estão sendo levadas às escolas as seguintes publicações: Revista Brasilzinho – Cidadania, Expedições pelos rios Tocantins e Araguaia – Domingos Cezar, O maior mentiroso do mundo – Livaldo Fregona, Fundo de gaveta – Ariston di França, Curandeiras – Zeca Tocantins, Miscelânea – Elson Araújo, Lua Serena, Ribamar Alves, Trajano Neto e Weliton Carvalho.

Estão sendo distribuídas também as obras dos acadêmicos Adalberto Franklin – Breve história de Imperatriz, Gilmar Pereira – O burro burrico e o livro Um lugar chamado Salvador, do escritor de Sítio Novo, José Raimundo Rodrigues Amorim. Alunos e professores recebem ainda o CD VI Concurso de Marchinhas Carnavalescas em Imperatriz. (Domingos Cezar/ ASCOM)



Justiça

Tarda, mas não falha. Nesta semana, O PROGRESSO publicou duas notícias que dão razão ao jargão popular. Na edição de quarta-feira, a informação de que a Justiça acaudou denúncia proposta pelo Ministério Público e pronunciou a júri o policial militar Jean Claude dos Reis Apinajé, acusado de assassinar o cinegrafista Carvalho (José de Ribamar C. Filho). A decisão é da 1ª Vara Criminal de Imperatriz. A outra, veiculada ontem, diz respeito à sentença proferida pela 1ª Vara Cível onde condena um motorista que, segundo os autos, trafegava embriagado, em alta velocidade, som alto e faróis apagados, avançando a preferencial, ceifando a vida de um pai de família de 30 anos de idade e tornando órfãs três crianças. Essa aconteceu em 21 de outubro de 2007, e a primeira em 29 de novembro de 2014. Entre uma (nove anos) e outra (menos de dois), percebe-se que a Justiça ganhou celeridade. De parabéns, o MP que está atento e o Poder Judiciário que corresponde à busca de justiça por parte dos reclamantes. A esses, o recado é simples: clamem, busquem por seus direitos que a Justiça dá a resposta.